

c) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento.

14 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, desde que o solicitem.

16 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

18 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

19 — O Júri do presente procedimento concursal será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Bruno Miguel Lourenço Ramos Cardoso (Diretor do Núcleo de Administração de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos)

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos — Ângela Paula Cigarrosa Gomes Sousa (Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos)

2.º Vogal Efetivo — Teresa Margarida Dias de Deus (Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos)

1.º Vogal Suplente — Ana Isabel da Silva Coelho Pinheiro Estêvão (Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos)

2.º Vogal Suplente — Ivo Emanuel Sousa Moreira (Técnico Superior do Departamento de Recursos Humanos)

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente Aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, no sítio do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

27 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Licenciado Rui Fiolhais*.

209690803

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 8451/2016

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 7 de junho de 2016, foi aceite o pedido de cessação da designação em regime de comissão de serviço, apresentado por Carina Magalhães de Lima Gonçalves, no cargo de Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Gestão da Qualificação do Centro de Emprego e Formação Profissional de Beja da Delegação Regional do Alentejo, com efeitos a 11 de julho de 2016.

2016-06-30. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209697454

SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8694/2016

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro e com a última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 293/2015, de 14 de outubro, os diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde são designados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da respetiva Administração Regional de Saúde, I. P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º do referido decreto-lei, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 293/2015, de 14 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 394-B/2012, de 29 de novembro, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., o seguinte:

1 — É designada para o cargo de diretora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Cascais, pelo período de três anos, a Licenciada Maria Helena Barbosa da Silva Baptista da Costa, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva súmula curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de junho de 2016. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

Súmula curricular

Dados Biográficos

Maria Helena Barbosa da Silva Baptista da Costa
Natural de Lisboa
Nascida a 11 de junho de 1953

Habilitações e atividade académica

Curso de Alta Direção em Gestão de Unidades de Saúde para Gestores — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
PACES DIRECT 1 — Programa Avançado de Gestão, Governação Clínica, Liderança e Tecnologias de Informação, para Dirigentes dos ACeS
Especialização em Medicina Geral e Familiar
Licenciatura em Medicina e Cirurgia

Percurso e Experiência Profissional

Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de saúde de Cascais (2 mandatos) (desde 2009)
Diretora Conjunta dos Centros de Saúde de Cascais e Parede (2007-2009)
Diretora do Centro de Saúde da Parede (2003-2007)
Exercício de Atividade Clínica (1998-2003)
Diretora do Centro de Saúde de Oeiras (1993-1998)
Coordenadora da Unidade de Saúde da Costa do Sol (1994-1998; 2003-2007)
Coordenadora da Extensão de S. Domingos de Rana do C. S. da Parede (1989-1993)
Exercício de Medicina Geral e Familiar (1983-1993)
Internato Policlínico e Serviço Médico à Periferia (1979-1982)

Outros elementos

Elemento do Plenário da Ordem dos Médicos (2011-2016)
Participação no Grupo de Trabalho da Reestruturação dos Atendimentos Complementares/Doentes Agudos (2008)
Participação no Grupo de Missão para a Melhoria dos Cuidados Primários de Saúde (2004/2005)
Gestora de Apoio dos Centros de Saúde da Unidade de Saúde da Costa do Sol para a implementação do Programa de Melhoria dos Cuidados Primários de Saúde (2004-2005)

Sócia fundadora e Presidente da Associação do Aleitamento Materno de Portugal, *Mama Mater* (2004)

Participação na Comissão de Avaliação das Condições Técnicas para o exercício da atividade dos Médicos dos Centros de Saúde da ARSLVT (2002-2003)

Participação no grupo de Trabalho Os Meios Complementares de Diagnóstico em Centros de Saúde, na Direção de Serviços de Planeamento da DGS (1998)

Participação na génese e tradução para Português do Formulário Europeu do Medicamento (1996-1998)

Participação em Júris de Concursos Médicos
Coordenadora de Programas de Saúde (1985-1993) — Diabetes; Doenças Cardiovasculares e Hipertensão; Sida, Hepatite B e Doenças Sexualmente Transmissíveis

209697024

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Despacho (extrato) n.º 8695/2016

Por Despacho de 15 de dezembro de 2015, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada, por período de um ano, a acumulação de funções privadas, em horário pós-laboral, no Serviço de Peritagem Médica do Instituto de Segurança Social, IP, à Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, Dr.ª Ana Paula Crespo Wilson, nos termos e ao abrigo dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento da carga horária semanal de 35 horas a que está vinculada.

15 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

209689832

Despacho (extrato) n.º 8696/2016

Por Despacho de 13 de junho de 2016, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada, por período de um ano, a acumulação de funções privadas, em horário pós-laboral, na Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, à enfermeira Maria Anabela Alves de Sousa, nos termos e ao abrigo dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento da carga horária semanal de 40 horas a que está vinculada.

13 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Centro, IP, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

209695948

Despacho (extrato) n.º 8697/2016

Por despacho de 16 de junho de 2016, da Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, por subdelegação de competências, foi autorizada, por período de um ano, a acumulação de funções privadas, em horário pós-laboral, no Convento de Santa Clara ao Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, Dr. Celso Ruivo Crespo, nos termos e ao abrigo dos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento da carga horária semanal de 35 horas a que está vinculado.

16 de junho 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Centro, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

209696011

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 8452/2016

No seguimento do procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de cardiologia que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 5669-/2016, referência D 2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 02 de maio de 2016, torna-se público que o procedimento cessou por inexistência de candidaturas.

17 de junho de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209689476

ECONOMIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 237/2016

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de S. João da Pesqueira e na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 kV, para LN 33 SJP-D 0172 Vale de Vila IV, PT Aérea 100 kVA, n.º 172 e Rede BT, na freguesia de Vale de Figueira, concelho de São João da Pesqueira, a que se refere o Processo n.º EPU/39112.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral — Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2016-06-03. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

309692529

Édito n.º 238/2016

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de S. João da Pesqueira e na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, para a LN 30 SJP — D 0167 Vila Nova, PT Aérea 100 KVA, N.º 167 e Rede BT, na freguesia de Soutelo do Douro, concelho de São João da Pesqueira, a que se refere o Processo n.º EPU/39115.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral — Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2016-06-03. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

309692586

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 8698/2016

Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.24.15.6.150

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Galius — Veículos S. A.
Estrada Nacional 1, km 29
2660-660 Castanheira do Ribatejo

na qualidade de Instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 165/2014, de 4 de fevereiro, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bial e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.